



LEI ORDINÁRIA Nº 1922

de 08 de novembro de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.922, DE 08/11/2022 “Altera a denominação da Rua Projetada A, localizada no Bairro Piracema, nesta cidade, para Rua Dr. Pedro Honda.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.922, DE 08/11/2022

Altera a denominação da Rua Projetada A, localizada no Bairro Piracema, nesta cidade, para Rua Dr. Pedro Honda.

O Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Projetada A, localizada no Bairro Piracema, no trecho compreendido entre as Ruas Xavante e São Paulo, tendo como paralelas as Ruas Pedro Gomes e Porto Alegre, passando a ser denominada de Rua Dr. Pedro Honda.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2022.

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

*sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan, Prof^a. Marly
Nogueira*

Lei Ordinária Nº 1922/2022 - 08 de novembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em